

PORTARIA SESA Nº 0329/2023

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no art. 242 e parágrafo único do art. 243, ambos da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **20.568.271-6**.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares, sem Vencimentos concedida por meio da Portaria nº 427/2022, no período de 15/08/2022 a 13/08//2024, a servidora **Michelle Caroline Santos Oliveira**, RG nº 7.770.367-5/PR, Técnica de Enfermagem, lotada no Hospital Regional da Lapa de São Sebastião, sede na Lapa, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Art. 2º A revogação aplica-se a partir de **10 de junho de 2023**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 6 de junho de 2023.

(assinado digitalmente)

César Augusto Neves Luiz

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br